ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, de vários munícipes, da vereadora mirim Nayara Pereira da Silva, bem como da Polícia Militar, garantindo, como sempre, a segurança da Casa Legislativa. Mesa presidida pelo vereador **Osvaldo Custódio da Cruz** e secretariada pelos vereadores **Fernando Cristiano Lavecchia** e **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente, determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** da **Ata** da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo primeiro secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 27/19**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, objetivando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas a prevenção do crime e da violência, visando o aprimoramento da atuação institucional do Estado, por meio da mútua cooperação técnica para a gestão, operacionalização e compartilhamento de imagens e sistemas de imagens, dados e sistema de dados de interesse da segurança pública, atendimento ao preceito constitucional de que todos são por ela responsáveis (artigo 144, "caput" da Constituição Federal); **Projeto de Lei nº 28/19**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 133.460,00, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 29/19**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 30/19**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como

objetos de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Leis Complementares de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 05/19**, que dispõe sobre a alteração dos artigos nºs 22, 23, 24, 25 e 26 da Lei Complementar Municipal nº 16/2006, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 06/19**, que altera a Lei Complementar Municipal nº 06, de 09 de janeiro de 2004 que dispõe sobre Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 08/19**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, que institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais na cidade de Buritama, e dá outras providências; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** dos seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Elza Maria Soares de Oliveira**, de família tradicional, tendo sido exímia servidora pública municipal há 23 anos e 7 meses, lotada no cargo de Agente de Serviços na Cozinha Piloto do Governo do Município de Buritama, exercendo com responsabilidade, dedicação e profissionalismo as suas funções, até a data de 03 de fevereiro de 2016 quando, então, conseguiu conquistar a sua merecida aposentadoria, trabalhou voluntariamente junto a Pastoral da Criança, colaboradora incansável de todos os eventos beneficentes em prol da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, do Hospital do Câncer de Barretos, de Igrejas e demais entidades em geral; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/19**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Luiz Carlos Mendes**, de família tradicional, tendo sido exímio servidor público municipal, lotado no Governo do Município de Buritama na função de Motorista I, exercendo com responsabilidade, dedicação e profissionalismo as suas funções desde 15 de maio de 1988 a 31 de julho de 2007, data em que conquistou a sua merecida aposentadoria; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. Ato contínuo, o senhor presidente, nos termos do Decreto Legislativo nº 04, de 03 de junho de 2008, declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de Diploma de Honra ao Mérito a diversos servidores públicos municipais aposentados no período de março de 2018 a março de 2019, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade buritamense durante o exercício de sua vida pública. Foram expedidos convites para o recebimento do Diploma de Honra ao Mérito aos seguintes servidores públicos municipais: Aparecida de Fátima Zucolotto Marangoni, Antonia Angela Rodrigues, Edna Aparecida dos Santos Moura, Edna Maria de Oliveira Rodrigues, Emília Aparecida de Paula, Luiza Aparecida Faleiros, Maria Cristina dos Santos Novais, Sonia Tereza Beltran Ribeiro, Sueli Lourenço Nevack Ribeiro, Cláudio Teixeira Duarte, Denez Antunes de Souza, Edson Domingues Mora, Elias José da Silva, Gentil Custódio Jorge, João Martineli e José Silveira Pinheiro. Compareceram apenas os servidores Gentil Custódio Jorge, Aparecida de

Fátima Zucolotto Marangoni, Antônia Angela Rodrigues, Edna Aparecida dos Santos Moura, Emília Aparecida de Paula e Sônia Tereza Beltran Ribeiro e receberam das mãos do presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz o Diploma de Honra ao Mérito. A ex-servidora pública municipal Maria Cristina dos Santos Novais, avisou com antecedência que não poderia comparecer ao referido Ato Solene para o recebimento da homenagem devido a compromissos particulares agendados anteriormente. O senhor presidente solicitou a gentileza da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, no sentido de fazer chegar às mãos dos servidores que faltaram a honraria a que fazem jus. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados e aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos, João Luiz Perez Junior, Douglas de Farias Freitas, Osvaldo Sebastião dos Santos, José Domingos Martins Filho, Natália Spanazzi Rodrigues Alves e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, todos proferindo brilhantes oratórias. Ato contínuo, o senhor presidente cumprimentou os servidores públicos municipais, salientando que todos eram merecedores do recebimento desta homenagem concedida pela Câmara Municipal, agradeceu-lhes pela presença e declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene, pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, e determinou o prosseguimento normal nos trabalhos. **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de **vereadores: Requerimento nº 49/19**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação constando os valores dos adiantamentos feitos em nome dos servidores públicos municipais **Wilton Rosalino Borges, Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, admitido em 20.02.2017, e Milton Batista Borges Junior, Assistente Técnico da Cultura, admitido em 16.02.2017**, destinados ao pagamento com despesas de viagens e estadias, no período compreendido entre as **datas** em que ocorreram as suas admissões **(20.02.2017 e 16.02.2017)**, respectivamente, até a presente data **(23.04.19)**; **Requerimento nº 50/19**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal e Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, o por que ainda não iniciou as obras de pavimentação asfáltica da Rua Antonio Luiz Alves, uma vez que segundo os Departamentos competentes aquela via pública já conta com todos os requisitos necessários para o recebimento dessa melhoria, bem como se há a possibilidade de incluir a Rua Braulino Barbosa de Souza no mesmo cronograma de serviços das próximas vias públicas que serão pavimentadas; **Requerimento nº 51/19**, de autoria

da vereadora **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, quantos profissionais contratados pelo CIMSA-Consórcio Intermunicipal de Saúde no Município de Buritama e qual a demanda mensal de cada profissional; **Requerimento nº 52/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APOIO** aos vereadores do legislativo biriguiense, com encaminhamento de Ofício e respectiva Moção de Apoio ao Excelentíssimos Senhores **CORONEL PAULO AUGUSTO LEITE MOTOOKA**, Comandante do Policiamento do Interior 10, **CORONEL PM MARCELO VIEIRA SALLES**, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e **GENERAL JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS**, Secretário Estadual de Segurança Pública, externando o total apoio desta Câmara Municipal à referida reivindicação, para que a cidade de Birigui, por ser sede de Comarca, tenha aprovada a instalação de um Batalhão da Polícia Militar para melhor gerir as questões da segurança pública em sua microrregião; **Requerimento nº 53/19**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, tendo em vista que até o presente momento o senhor prefeito municipal não respondeu o Requerimento nº 15/19, de sua autoria, que requereu o fornecimento de uma cópia da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de provimento efetivo e em comissão, referente ao mês de janeiro de 2019, constando os valores, incluindo as gratificações que por ventura percebam, **requerendo**, seja novamente oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, reiterando a sua requisição; **Requerimento nº 54/19**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação nominal dos servidores públicos municipais que receberam o pagamento de férias em pecúnia, no período compreendido entre **01 de janeiro de 2017** até a **presente data, 25 de abril de 2019**; **Requerimento nº 55/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, requerendo, seja oficiado ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe algum estudo sendo desenvolvido em relação às Indicações nºs 154 e 155/17, de sua autoria, através das quais, respectivamente, sugeriu o seguinte: **Indicação nº 154/17**, sobre a construção de uma Cozinha, dotada dos utensílios e eletrodomésticos básicos para o seu funcionamento, anexa ao Salão coberto do Recinto de Exposições e Festa do Peão do Boiadeiro Odilon Ferreira de Almeida onde são realizados anualmente diversos eventos, inclusive, o tradicional "Juninão", quando salientou que todas as festas que lá são realizadas e que são servidas refeições, a comida é toda ela preparada em outros

locais e depois transportada para lá. Com a construção de uma Cozinha viria a facilitar sem dúvida a realização de diversas festas, sejam elas de confraternização, as das Cavalgadas das Festas de Peão, bem como as do próprio "Juninão", proporcionando que a comida seja toda ela preparada com funcionalidade, comodidade e praticidade, ali mesmo, sem o transporte de alimentos e de utensílios e equipamentos dos mais variados, que todos sabem, dá muito trabalho e cansaço para quem colabora, voluntariamente, todos os anos nesses eventos; e **Indicação nº 155/17**, sobre a construção de uma Cozinha, dotada dos utensílios e eletrodomésticos básicos para o seu funcionamento, nas dependências do Centro Comunitário Padre Airton Annuar Ibrahim, localizado na Rua Anízio Francisco de Oliveira, esquina com a Rua Justino Pereira dos Santos, no Conjunto Habitacional Hilton Gambera, na qual salientou que facilitaria em muito a vida das muitas pessoas que promovem confraternização, aniversário e outros eventos festivos naquele local; **Requerimento nº 56/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se tem alguma previsão de recapeamento asfáltico ou até mesmo uma operação tapa-buracos na Rua David Antonio. (Fotos Ilustrativas em Anexo); tendo participado da discussão deste Requerimento o seu vereador-autor Douglas de Farias Freitas; **Requerimento nº 57/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se tem alguma previsão de término das obras e a liberação oficial para uso das dependências do Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi; tendo participado da discussão deste Requerimento o seu vereador-autor Douglas de Farias Freitas; **Requerimento nº 58/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido informar à esta Casa Legislativa, o por que não tem sido pago integralmente o piso salarial nacional dos Agentes Comunitários (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme a Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, e a Nota Informativa nº 3/2019 do Ministério da Saúde-MS, da Secretaria de Atenção à Saúde-SAS, do Departamento de Atenção Básica-DAB e da Coordenação de Gerenciamento de Projetos de Atenção Básica-COGPAB, em anexo; e **Requerimento nº 59/19**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, se tem alguma previsão de contratar um Pediatra para atendimento no Centro de Saúde Jaime Pinto Cunha, uma vez que a profissional que atendia naquela Unidade se aposentou e até agora não se providenciou ninguém para substituí-

la, gerando uma série de reclamações por parte da população usuária; tendo participado da discussão deste Requerimento o seu vereador-autor Douglas de Farias Freitas. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 32/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de pintura das faixas de sinalização de trânsito horizontal tanto as centrais quanto as das laterais do pavimento asfáltico da Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso desde o seu início na confluência das Ruas dos Pereiras e Rubião Júnior até o seu término que se dá exatamente no limite dos Municípios (Buritama/Lourdes); **Indicação nº 33/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar a execução dos serviços de manutenção constante das praças públicas de nossa cidade, principalmente a Praça da Criança e a Praça da Bíblia; **Indicação nº 34/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição de dois ônibus escolares, com 60 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança, mediante recursos próprios ou através de emendas parlamentares, visando atender a grande demanda do município; **Indicação nº 35/19**, de autoria da vereadora **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção urgente de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na confluência das Ruas Floriano Peixoto com João Polizel, Eugênio Previdelli e João Abdo Abeid; **Indicação nº 36/19**, de autoria da vereadora **Natália Spanazzi Rodrigues Alves**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro de redutor de velocidade na Rua Cunha Bueno, nas proximidades da Rua João Padre do Nascimento, mais precisamente em frente a Academia da Saúde; **Indicação nº 37/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos**

Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando tapar um buraco existente na Rua Aurélio Fernandes, bem como a devida pavimentação asfáltica naquele espaço, mais precisamente em frente a residência de número 1624, de propriedade da senhora Sônia Nardim; **Indicação nº 38/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, contatando a proprietária de um terreno localizado no final da Rua Aurélio Fernandes, abrindo canais de negociação que levem à sua aquisição, destinada ao prolongamento daquela via pública, objetivando a sua ligação com a Rua Antonio Luiz Alves, possibilitando o acesso à Rua Henrique Cruz; **Indicação nº 39/19**, de autoria do vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, contatando o Órgão e/ou Empresa responsável, objetivando a execução dos serviços de troca de lâmpadas dos postes de iluminação pública de nossa cidade, onde as mesmas encontram-se queimadas, transformando em pontos escuros que representam insegurança para a nossa população; **Indicação nº 40/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o pagamento do Piso Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate à Endemias (ACE), sendo o salário base no valor de R$. 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais), retroativo a 1º de janeiro de 2019 e, caso seja possível, mantendo o complemento salarial; e **Indicação nº 41/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de lombadas ou tachões e de pinturas de faixas de pedestres no asfalto, nas 02 (duas) vias da Avenida Frei Marcelo Manília, mais precisamente, em frente ao Supermercado Bandeirantes, onde as pessoas atravessam a Avenida com os carrinhos de compras. **Leitura** do **Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** referente ao **PARECER TC-003836/989/16** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **FAVORÁVEL** à aprovação das contas do **Executivo Municipal de Buritama**, relativas ao exercício financeiro de **2016,** exceção feita aos atos pendentes de apreciação por aquela r. Corte de Contas; **ACATANDO** o Parecer integral daquele Órgão Fiscalizador das Contas do Estado. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício** da empresa **Transporte Coletivo Célico Eireli, de São José do Rio Preto/SP**, datado de 15 de abril de 2019, dirigido à esta Câmara Municipal, em resposta ao Ofício nº 99/19 desta Casa Legislativa: "**Transporte Coletivo Célico Eireli**, pessoa jurídica de direito privado,

devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 52.876.612/00046, inscrição estadual 647.012.818-110, com endereço a Rua Conselheiro Saraiva, nº 875, Vila Elvira, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP. 15070-050, devidamente representada na forma de seu contrato social, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria apresentar resposta ao Ofício nº 99/19, encaminhado no dia 09 de Abril de 2019 por esta Câmara Municipal de Buritama, "que encaminhou cópia da **Indicação nº 24/19**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando aos senhores **Mario Rodrigues Junior, Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, Giovanni Pengue Filho, Diretor Geral da Agência de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP, e as empresas de transporte Célico e Expresso Itamarati S.A.**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a fiscalização e a melhora nos serviços de transportes aos usuários das linhas que atendem o município de Buritama". Em análise ao teor do Ofício encaminhado, constata-se que foi solicitado a esta signatária que fossem tomadas as providências, objetivando a fiscalização e melhora nos serviços de transportes aos usuários das linhas que atendem o município de Buritama/SP. Segundo consta do citado documento, o envio do ofício se deu em virtude de algumas reclamações de usuários do transporte público prestado por esta empresa de transportes, as quais foram recepcionadas pela municipalidade, tendo como pleito a disponibilização de ônibus com banheiros, melhores assentos e menos contingente de usuários. Primeiramente, compete a Transporte Coletivo Célico informar que cumpre todas as leis, regulamentos e portarias definidos pelos órgãos reguladores de trânsito e de transporte coletivo no país, cumprindo integralmente a lei de acessibilidade, garantindo atendimento prioritário a idosos, gestantes e deficientes, bem como respeitando os horários e itinerários determinados pela Tabela de horários da ARTESP. Nesse sentido, esclarece a signatária que o (s) ônibus disponibilizado (s) para atendimento da população do município de Buritama/SP, preenche (m) os requisitos previstos nas normas e ficha de vistoria da ARTESP. Citado (s) veículo (s) utilizado (s) é/são veículos suburbanos, contando com 50 (cinquenta) lugares para passageiros sentados e de 22 (vinte e dois) a 33 (trinta e três) lugares para passageiros em pé, não possuindo banheiros, haja vista a modalidade de transporte a que se refere (suburbano), o que assegura o custo reduzido da tarifa a seus usuários. Não obstante, compete ainda a esta empresa de transportes ressaltar que cumpre estritamente ao limite de contingente de passageiros definido pela legislação para a modalidade (s) de ônibus utilizada, não havendo que se falar em superlotação do (s) utilizado pela mesma para a realização do transporte dos passageiros. Ademais, informa esta Oficiada que se encontra à disposição para qualquer eventual esclarecimento que se fizer necessário referente a prestação de serviços de transporte realizada pela mesma. Sendo o que nos cumpria, aproveitamos para manifestar nossos mais elevados votos de estima e consideração. Transporte Coletivo Célico Eireli, CNPJ/MF nº 52.876.612/0001-46";

Ofício CGD. 0262/2019, do senhor **Jorge Luiz Pereira, Secretário Executivo da ARTESP-Agência de Transporte do Estado de São Paulo**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, em atenção ao Ofício nº 98/19, desta Casa Legislativa, que encaminhou a Indicação nº 24/19, para que sejam tomadas as providências necessárias à fiscalização e à melhora nos serviços de transportes aos usuários das linhas que atendem o município de Buritama, encaminhando cópias das informações prestadas pela Diretoria de Procedimentos e Logística sobre o assunto; **Ofício do Eng. Mário Imura, do Departamento de Procedimentos e Logística da ARTESP:** À Diretoria de Procedimentos e Logística, Sr. Diretor: Trata-se de Ofício nº 98/19 da Câmara Municipal de Buritama, no qual vem requerer providências objetivando a fiscalização e melhoria nos serviços de transporte aos usuários das linhas que atendem o município de Buritama; Preliminarmente, temos a esclarecer que o município de Buritama tem o atendimento de serviços de transporte intermunicipal de passageiros prestados por meio das seguintes linhas e empresas: Empresa Transporte Coletivo Célico Eireli e Empresa Expresso Itamarati S/A; No caso específico dos questionamentos apresentados pela Câmara Municipal de Buritama, relacionados com a qualidade de operação das duas empresas, temos a informar que em consulta ao Banco de Dados desta ARTESP, não localizamos registro de autuações de irregularidades operacionais ou reclamações encaminhadas à Ouvidoria da ARTESP relacionadas especificamente com as 4 linhas da empresa Transporte Coletivo Célico Eireli; Com referência à empresa Expresso Itamarati S/A, temos registro de uma reclamação por não cumprimento da tabela de horários da linha de Autos 9289/DER/1982: Araçatuba - Buritama; No caso, encaminhamos para a empresa Expresso Itamarati S/A a advertência nº 201/18; Por fim, ressaltamos que o setor de fiscalização desta ARTESP realiza constantes operações fiscais, a fim de averiguar eventuais irregularidades praticadas pelas empresas operadoras e quando encontradas são tomadas as devidas providências, conforme a regulamentação vigente"; **Ofício nº 08/2019-HAB. Ref. Ofício nº 110/19**, da senhora **Daniela Teixeira Carvalho, Diretora de Habitação do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz: "Venho por meio deste, mui respeitosamente, na qualidade de Diretora do Setor de Habitação e Desenvolvimento Urbano, informar que os Conjuntos Habitacionais Ana Alves Teixeira e Jacintho de Oliveira Neto, encontram-se em situação regular, uma vez que todo o processo segue normas estabelecidas pela CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado; o Conjunto Habitacional Ana Alves Teixeira já pode ser comercializado pelos proprietários, uma vez que se passaram 18 meses da entrega. Foi solicitado diversas vezes por este setor e pelo senhor Antonio Lara, analista da CDHU em Araçatuba, inclusive com fotografias de residências à venda em página de rede social, que fosse realizada fiscalização no

Conjunto Habitacional Jacintho de Oliveira Neto, mas que até o presente momento, tal solicitação não foi atendida. O requerimento do ilustre vereador Douglas de Farias Freitas, foi encaminhado ao senhor Antonio Rogério Gatti, segue cópia em anexo": **Ofício nº 07/2019-HAB, da senhora Daniela Teixeira Carvalho, Diretora de Habitação do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor Antonio Rogério Gatti, Gerente Regional da CDHU-Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano, de Araçatuba: "Venho por meio deste encaminhar cópia do requerimento do vereador Douglas de Farias Freitas, referente a comercialização de unidades habitacionais da CDHU nos Conjuntos Buritama F e Buritama G. Cabe lembrar que já foi solicitado a fiscalização por este setor diversas vezes junto a CDHU, e também pelo senhor Antonio Lara, analista da CDHU em Araçatuba, com fotografias das residências à venda em página de redes sociais, oferecidas pelos proprietários. Foi informado ao ilustre vereador que ambos conjuntos estão em situação regular e o Conjunto Habitacional Buritama F já pode ser comercializado"; **Ofício nº 18/19**, do senhor **João Fermino Falleiros, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, encaminhando os Balancetes de Receita e Despesas daquela Autarquia referentes ao mês de março de 2019; **Ofício nº 48/19**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Redenção**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, encaminhando, para apreciação, o valor de R$. 32.000,00, de recurso da esfera Municipal, referente ao mês de abril de 2019, repassado àquela entidade em 02.04.19; **Ofício nº 49/19**, da senhora **Rosana Aparecida Gonçalves Ranucci, Presidente da Sociedade Espírita Redenção**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, encaminhando, para apreciação, o valor de R$. 10.000,00, de recurso Federal, repassado àquela entidade em 18.04.19; **Ofício GCRMC nº 401/2019**, do senhor **Renato Martins Costa, Conselheiro-Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TC-000381.989.17-7**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, encaminhando, na conformidade do disposto no inciso XV, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, cópia do inteiro teor das decisões da E. Segunda Câmara e do E. Tribunal Pleno daquela Corte, publicadas no DOE de 23/05/2018 e 28/03/2019, para as providências cabíveis; por oportuno, alertando de que o decidido não é suscetível de revisão por este Legislativo, conforme Deliberação daquela Corte de Contas exarada no Parecer TC-A-010535/026/94, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/11/94; **Ofício nº 63/19**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 34/19 do vereador João Luiz Perez Junior que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a

gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se a Lei Municipal nº 3.073/2005, está em plena vigência, se houve alguma regulamentação da mesma quando da sanção(conforme em seu artigo 4º) e se houve alguma multa aplicada contra alguma agência bancária desde a vigência da referida lei. Caso positivo, requeiro, ainda, cópia da competente regulamentação e informação das quantidades de multas aplicadas até a presente data; encaminhando certidão expedida pelo Chefe da Unidade Gerencial Básica - Arrecadação, atendendo solicitação elaborada através do requerimento em epígrafe: **Ofício nº 101/19**, do senhor **Fernando Pedroso Sanches, Chefe da Unidade Gerencial Básica Arrecadação do Governo do Município de Buritama**, encaminhando a Certidão solicitada pela Câmara Municipal de Buritama através do Requerimento nº 34/19 do vereador João Luiz Perez Junior: **"Certidão nº 439/19**, do senhor **Fernando Pedroso Sanches, Chefe da Unidade Gerencial Básica Arrecadação do Governo do Município de Buritama**: Município de Buritama - SP, através da Divisão de Arrecadações Municipais. Certifica, atendendo pedido feito através de requerimento nº 34/19 - Câmara Municipal de Buritama, que após dar buscas nos livros e demais documentos deste órgão, deles verificou constar que em consonância coma Lei Municipal nº 3073/2005 que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos bancários localizados no Município disponibilizarem assentos, sanitários e normas de atendimento da população, já foram notificadas até a presente data 11 notificações. Nada mais o referido é verdade e dou fé"; **Ofício nº 68/19**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 30/19 do vereador Fernando Cristiano Lavecchia; encaminhando cópia do Balancete do Carnaval 2019, para conhecimento dos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa: "Balancete - Carnaval 2019: Despesas: Bebidas: R$. 3.763,13, Descartáveis: R$. 52,00, Garçons: R$. 500,00, Gelo: R$. 412,00, Total: R$. 4.727,13, Receitas: Venda Camarotes: R$. 6.520,00, Bar Camarote: R$. 5.575,00, Total: 12.095,00, Balanço Geral; Receitas: R$. 12.095,00, Despesas: R$. 4.727,13, Resultado - Lucro: R$. 7.367,87, Ilson José Garcia, Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, R.G. 22.183.729"; **Ofício nº 69/19**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 32/19 do vereador Douglas de Farias Freitas que requereu fossem oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança do Município**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa, se serão construídas as lombadas ou outro tipo de redutor de velocidade ao longo da Av. Waldevino Ismael de Souza até o seu final que se dá no término do Conjunto Habitacional Ana Alves Teixeira, cujas reivindicações foram objetos de inúmeras Indicações apresentadas por vários colegas durante a presente Legislatura; encaminhando informações prestadas

pela Chefe da Unidade Municipal de Trânsito: **Ofício nº 26/19-Trânsito**, da senhora **Giselda Elias da Cunha, Chefe da Unidade Municipal de Trânsito do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 32/19, em que solicita a colocação de uma lombada ou redutor de velocidade na Av. Waldevino Ismael de Souza até o término do Conjunto Habitacional Ana Alves Teixeira, informando que está sendo feito o processo de licitação para empresas a serem contratadas para o serviço de massa asfáltica e que até o momento desta face de processo não foi possível a contratação, sendo deserto o item, aguardando novo processo licitatório em andamento"; **Ofício nº 71/19**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 40/19 do vereador Douglas de Farias Freitas, salientando que com referência ao **Ofício nº 52/19**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 22/19 de sua autoria, que requereu informações do Prefeito Municipal, via Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, o por que 08 bueiros (bocas de lobo) existentes ao longo da Avenida Benedito Vieira Garcia estão completamente fechados, sem a devida utilização, e tendo em vista a resposta recebida pela Diretora do referido Departamento, Regina Célia dos Santos, informando que as bocas de lobo existentes ao longo daquela Avenida Benedito Vieira Garcia estão fechadas, por erro de cota do projeto do Engenheiro Marcelo Pampolim que não conseguiu o nível para interligação das tubulações existentes na área do senhor Francisco Marangoni, requereu fosse oficiado novamente o senhor **Prefeito Municipal**, registrando até uma certa indignação, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se a Administração Municipal está cobrando judicialmente o referido profissional pelo projeto mal elaborado, para que seja consertado o que foi feito errado, bem como o valor total que ficou a execução daquela obra; encaminhando informações prestadas pela Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Regina Célia dos Santos, inclusive com justificativa elaborada pelo Engenheiro Marcelo Aparecido Pampolim: **Ofício nº 145-ENG.**, da senhora **Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento nº 40/19, do vereador Douglas de Farias Freitas, encaminhando em anexo a justificativa técnica do Engenheiro Marcelo Aparecido Pampolim, em relação as bocas de lobo fechadas da Avenida Benedito Vieira Garcia": "Ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Buritama-SP: Em reunião realizada no dia 24 de abril de 2019, juntamente com o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Buritama, referente ao Sistema de Drenagem na Avenida Benedito Vieira Garcia, foram verificadas as bocas de lobo e contatado que as mesmas

se encontram fechadas, pois na implantação da rede de galeria não possível as escavações na profundidade determinada pelo projeto visto que ao escavar o solo com a profundidade acima de 2,00 (dois) metros, o solo entrava em colapso "desbarrancando", mesmo assim, foi aumentado a dimensão da vala conseguindo escavar mais 1,00 (um) metro onde encontram um tipo de solo, com menor resistência ainda "solo manteiga", este solo por sua vez apresentava ainda menos resistência apresentando ainda mais risco aos trabalhadores, portanto foi determinado que a sede de galeria da Avenida Benedito Vieira Garcia, não seria interligada na rede mestre e quando novos empreendimentos com contribuição a essa área de drenagem promoveria a adequação nesta rede já implantada. Conclui-se que o fechamento das bocas de lobo não comprometeria a drenagem da Avenida Benedito Vieira Garcia, poderia ser ainda realizada pelas guias e sarjetas não causando prejuízo para o escoamento das águas superficiais. Monte Aprazível-SP, 25 de abril de 2019, Eng. Civil: Marcelo Aparecido Pampin, CREA/SP: 5063004750; **Ofício nº 73/19**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Osvaldo Custódio da Cruz, em resposta ao Requerimento nº 29/19 do vereador Fernando Cristiano Lavecchia, colocando que tendo em vista o Ofício nº 62-ENG anexo ao Ofício nº 31/2019-GP, requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de encaminhar à esta Casa Legislativa cópia do Projeto de Pavimentação da Rua Antônio Luiz Alves; encaminhando informações prestadas pela Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Regina Célia dos Santos: **Ofício nº 149-ENG.**, da senhora **Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, "em resposta ao Requerimento nº 29/19 do vereador Fernando Cristiano Lavecchia, informando que o Governo do Município solicitou ao SAAEMB a substituição dos tubos de água da Rua Antonio Luiz Alves, o serviço foi executado. O projeto de topografia está concluído para o Departamento de Engenharia continuar com os projetos das guias e sarjetas, pavimentação asfáltica para serem encaminhados para o Departamento de Licitação"; **Ofício nº 74/19**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 18/19 do vereador Fernando Cristiano Lavecchia que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa se existe alguma possibilidade de atendimento, num curto prazo, à justa e oportuna reivindicação feita pela cidadã Daiane Duarte Gonçalves, no tocante a construção de um sarjetão padronizado na confluência das Ruas João Faleiros e José Constantino Pereira, visando um melhor escoamento de água que acumula no local (Requerimento da Autora e Fotos Ilustrativas do Local em Anexo); encaminhando informações

prestadas pela Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Regina Célia dos Santos: **Ofício nº 150-ENG.**, da senhora **Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento nº 18/19 do vereador Fernando Cristiano Lavecchia, informando que o Governo do Município está aguardando concluir o processo licitatório, para compra de materiais necessários para executar diversos sarjetões, inclusive das Ruas João Faleiros e José Constantino Pereira, no município de Buritama"; **Ofício nº 76/19**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 33/19 do vereador Carlos Alberto dos Santos que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma Certidão constando em nome de quem está o imóvel residencial de número 464 da Rua Caio César Pieroni Farina junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal, uma vez que conforme pesquisa realizada na Junta Comercial consta que a empresa contratada através da Carta Convite nº 03/2017 está sediada no citado endereço; encaminhando informações prestadas pelo Chefe da Unidade Gerencial Básica - Arrecadações, Fernando Pedroso Sanches: **Ofício nº 112/19**, do senhor **Fernando Pedroso Sanches, Chefe da Unidade Gerencial Básica Arrecadação do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, encaminhando a certidão solicitada pela Câmara Municipal de Buritama através do Requerimento nº 33/19, para que Vossa Excelência dê continuidade à resposta desse requerimento: **Certidão nº 507/2019**: Município de Buritama-SP, através da Divisão de Arrecadações Municipais. "Certifica, atendendo pedido feito através de requerimento nº 33/19 - Câmara Municipal de Buritama, que após dar buscas nos livros e demais documentos deste órgão, deles verificou constar que o imóvel situado na Rua Caio César Pieroni Farina, sob nº 464 nesta cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, dando buscas no registro cadastral para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, o referido imóvel encontra-se em nome de Célia Regina de Castro. Nada mais o referido é verdade e dou fé. Fernando Pedroso Sanches; **Ofício nº 77/19**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 41/19 da vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário que requereu fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se existe alguma previsão para reinício das obras de pavimentação asfáltica das Ruas do Parque Industrial Eliziário Severino Pereira que ainda não receberam essa melhoria, bem como a colocação da sinalização ao longo da Avenida Daniel Luiz Guerbas; encaminhando informações prestadas pela servidora Regina Célia dos Santos, Diretora do

Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos: **Ofício nº 144-ENG.**, da senhora **Regina Célia dos Santos, Diretora do Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, informando com referência ao Requerimento nº 41/19 da vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário, que o Governo do Município de Buritama estará iniciando as obras de pavimentação asfáltica das Ruas do Parque Industrial na primeira quinzena de maio de 2019; **Ofício nº 78/19**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, em resposta ao Requerimento nº 15/19 do vereador Jélvis Ailton de Souza Scacalossi que requereu fosse oficiado ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma cópia da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de provimento efetivo e em comissão, referente ao mês de janeiro de 2019, constando os valores, incluindo as gratificações que por ventura percebam; informando que não será possível o fornecimento da folha de pagamento solicitada através do requerimento em epígrafe, considerando que se trata de informações pessoais de servidores, as quais podem ser obtidas em parte no portal da transparência do Município; de outro lado esclarecemos que, caso o nobre vereador queira, poderá agendar data e horário pra verificação "in loco" da folha do mês/competência solicitado, informando ainda que pelo mesmo motivo acima os dados não poderão ser fotografados; e **Ofício** dos senhores **Paulo Rodrigo Quissi dos Santos, Ubirajara Gonçalves de Lima Junior e José Orlando Garcia, Assistente Junior, Gerente de Filial e Superintendente Regional da Gerência Executiva e Negocial de Governo da Caixa Econômica Federal, respectivamente, de Presidente Prudente,** dirigido à Câmara Municipal com cópia à Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, notificando que o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 09.04.19, no valor de R$. 124.200,00, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 836036/2016 - Operação 1034397-68, firmado com a Santa Casa de Misericórdia São Francisco, assinado em 20.12.2016, no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do SUS, sob a gestão do Ministério da Saúde, tem por objeto "Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde". **Leitura** e **aprovação** por **unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 60, 61, 62 e 63/19**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 28/19, do Poder Executivo, no Projeto de Lei nº 08/19, do vereador Fernando Cristiano Lavecchia, e nos Projetos de Decretos Legislativos nºs 02 e 03/19, de autoria dos vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário e Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, respectivamente. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação;** e **Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 21, 22, 23 e 24/19**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 28/19, o Projeto

de Lei nº 08/19, e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 02 e 03/19, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 12, 13 e 14/19**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 28/19 e os Projetos de Decretos Legislativos nºs 02 e 03/19, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, com participação do senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz por ter sido indagado, Douglas de Farias Freitas, por ter sido indagado, Carlos Alberto dos Santos, réplica, Fernando Cristiano Lavecchia, Douglas de Farias Freitas, Vania Teresinha Maceno Nazário, João Luiz Perez Junior e o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 28/19**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 133.460,00, e dá outras providências. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 08/19**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, que institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais na cidade de Buritama, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o seu vereador-autor Fernando Cristiano Lavecchia; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Douglas de Farias Freitas, Vania Teresinha Maceno Nazário, o senhor Presidente Osvaldo Custódio da Cruz, os vereadores João Luiz Perez Junior e José Domingos Martins Filho. Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz, por se tratar de matéria que exigia o *quorum* de dois terços para a sua aprovação, os seguintes Projetos de Decretos Legislativos de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 02/19**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Elza Maria Soares de Oliveira**, de família tradicional, tendo sido exímia servidora pública municipal há 23 anos e 7 meses, lotada no cargo de Agente de Serviços na Cozinha Piloto do Governo do Município de Buritama, exercendo com responsabilidade, dedicação e profissionalismo as suas funções, até a data de 03 de fevereiro de 2016 quando, então, conseguiu conquistar a sua merecida aposentadoria, trabalhou voluntariamente junto a Pastoral da Criança, colaboradora incansável de todos os eventos beneficentes em prol da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, do Hospital do Câncer de Barretos, de Igrejas e demais

entidades em geral; tendo participado da discussão deste Projeto de Decreto Legislativo a sua vereadora-autora Vania Teresinha Maceno Nazário; e **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/19**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **Luiz Carlos Mendes**, de família tradicional, tendo sido exímio servidor público municipal, lotado no Governo do Município de Buritama na função de Motorista I, exercendo com responsabilidade, dedicação e profissionalismo as suas funções desde 15 de maio de 1988 a 31 de julho de 2007, data em que conquistou a sua merecida aposentadoria. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz, por se tratar de matéria que exigia o *quorum* de dois terços para a sua aprovação, o **Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** referente ao **PARECER TC-003836/989/16** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **FAVORÁVEL** à aprovação das contas do **Executivo Municipal de Buritama**, relativas ao exercício financeiro de **2016,** exceção feita aos atos pendentes de apreciação por aquela r. Corte de Contas, acatando o Parecer integral daquele Órgão Fiscalizador das Contas do Estado; tendo votado com justificativa neste Parecer o vereador João Luiz Perez Junior. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, que quando fazia o seu pronunciamento teve o seu som desligado pelo presidente da Câmara por ter solicitado que o orador quando falasse se dirigisse a ele, presidente, e não ao público presente, e a presidência não tendo sido atendida cortou-lhe a palavra, desligando o som do microfone da Tribuna, mas o orador mesmo assim prosseguiu a fazer seu pronunciamento de viva voz, enquanto o senhor presidente fazia soar a campainha e chamava para fazer uso da palavra o próximo orador inscrito, João Luiz Perez Junior e, posteriormente, Osvaldo Sebastião dos Santos, José Domingos Martins Filho, por ter sido indagado, José Domingos Martins Filho, Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, Fernando Cristiano Lavecchia, Douglas de Farias Freitas e o senhor presidente Osvaldo Custódio da Cruz, que antes de se dirigir à Tribuna passou a presidência ao

primeiro Secretário Fernando Cristiano Lavecchia. A seguir foi feita a **leitura** do seguinte **Decreto Legislativo: DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 06 DE MAIO DE 2019. "Aprova as Contas do senhor Izair dos Santos Teixeira, Chefe do Executivo de Buritama, relativas ao Exercício Financeiro de 2016".** Eu, **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º** - Ficam **APROVADAS** as **CONTAS ANUAIS DO SENHOR IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA, CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BURITAMA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, nos termos do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **Processo TC-003836/989/16**, sem prejuízo, no entanto de, em face da prometida regularização, incumbir a Fiscalização do acompanhamento dos itens B.1.6.3; B. 6.1.1; B. 6.1.2 e D. 3.1.2. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **"JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS"**, aos **SEIS** dias do mês de **MAIO** de dois mil e dezenove (2019), 101 anos da Fundação de Buritama e 70 anos de Sua Emancipação Política. **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ, PRESIDENTE.** Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume. **JOSÉ ANTONIO BEZERRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO.** Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **10**, bem como em Vídeo, partes integrantes desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Fernando Cristiano Lavecchia, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
1º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
2º SECRETÁRIO

OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ
PRESIDENTE